



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4I – ENDOCRINOLOGISTA: **DIEGO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA**

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **9 a 16 de novembro de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2845, de 08 de novembro de 2011.

Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar denúncia envolvendo servidor municipal cometidas no exercício de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o **caput** do artigo 146, combinado com o inciso III do artigo 168 da Lei nº 1.612/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Protocolo nº 33173 de 31/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado inquérito administrativo

para apurar denúncia envolvendo o servidor **Ronaldo Barros do Espírito Santo**, Médico I – Clínico Geral, Lotado na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, cometidas no exercício de suas funções no serviço público municipal de Toledo, conforme denúncia formalizada e protocolizada nesta municipalidade sob nº 33173 de 31/10/2011, que será parte integrante do processo, como peça informativa.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I- Marlene Terezinha Benvenuti Nichele, como Presidente;

II- Liliane da Silva Medeiros;

III- Wilma do Rocio da Silva Moreira da Cruz.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011

OBJETO: seleção de propostas **visando registro de preços** para a aquisição de recargas de gás de cozinha, para o preparo de alimentação escolar nas escolas e Cmeis municipais, bibliotecas públicas e Secretaria Municipal da Educação, para o período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 24 de NOVEMBRO de 2011, às 14h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 431/2011

OBJETO: aquisição de materiais de construção para o Centro Comunitário de Linha Lajeado e materiais para pintura para o Centro Comunitário de Novo Sobradinho no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 29 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.673,54 (vinte e quatro mil seiscientos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 441/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação da Escola Ivo Welter, situada na Rua Artur Mazzaferro, Quadra nº 66, Lote nº 376, Bairro Santa Clara IV, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 36338 do 1º Ofício Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 29 de NOVEMBRO de 2011, às 10:00hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 423.239,55 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 2

TOMADA DE PREÇOS Nº 443/2011

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 4 (quatro) condicionadores de ar split, 7.000 BTUS, para cabines do Ginásio de Esportes Alcides Pan no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 28 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: LOTE 01 – Fornecimento de banco de concreto par o CRAS do Jardim Europa, localizado na Rua Carlos Drumont de Andrade, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de academia da terceira idade, localizada na Rua Almirante Barroso, esquina com a Rua Largo São Vicente de Paulo, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.511,55 (oito mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: Lote 01: R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Lote 02: R\$ 7.922,05 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos). **PAGAMENTO:** Lote 01: 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal. Lote 02: Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Lote 01: 30 (trinta) dias; Lote 02: 120 (cento e vinte) dias; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Lote 01: 90 (noventa) dias; Lote 02: 240 (duzentos e quarenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Lote 01: 16.003.08.244.0045.2219.3.3.90.39.16.00 Conta 8430 Fonte 0.1.00.000000; Lote 02: 13.004.15.451.0032.2162.3.3.90.39.16.00 Conta 6120 Fonte 0.1.00.000511. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1498//2011

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** LOTE 01 – Fornecimento de banco de concreto par o CRAS do Jardim Europa, localizado na Rua Carlos Drumont de Andrade, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 02 - Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de academia da terceira idade, localizada na Rua Almirante Barroso, esquina com a Rua Largo São Vicente de Paulo, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.511,55 (oito mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: Lote 01: R\$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Lote 02: R\$ 7.922,05 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e cinco

centavos). Contrato firmado em 03 de Novembro de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 184/2011.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 416/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **CONTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

- A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 8.1.11 do edital: não apresentou Acervo Técnico.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 08 de Novembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 422/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES** foi declarada vencedora para os itens: 07, 08, 09 e 10, perfazendo um valor total de **R\$ 1.319,15** (um mil trezentos e dezenove reais e quinze centavos).

- A empresa **GANDÚ COMÉRCIO DE MUDAS E SEMENTES LTDA - EPP** foi declarada vencedora para o item 11, perfazendo um valor total de **R\$ 283,44** (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

- A empresa **COBRA CRIADA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME** foi declarada vencedora para o item 14, perfazendo um valor total de **R\$ 3.267,50** (três mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 23 e 31, perfazendo um valor total de **R\$ 3.925,21** (três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 03, 15, 19, 20, 24, 25 e 26, perfazendo um valor total de **R\$ 2.367,80** (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

- Os itens 01, 12, 13, 21, 22, 27, 28, 29 e 30 ficaram **desertos** de propostas.

- A empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES** apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com data de validade vencida e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.1.1 do edital poderá a mesma apresentar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 3

novas certidões no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 08 de Novembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 412/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TERRAPLANAGEM R. B. LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 133,99** (cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos) por hora/máquina, perfazendo um valor total de **R\$ 40.197,00** (quarenta mil cento e noventa e sete reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de Novembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 125/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a GRUPO DE IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS, CNPJ 08.528.149/0001-50 Objeto: **Custeio parcial de despesas com a realização de viagens e hospedagem por integrantes dos grupos de idosos, conforme Lei "R" Nº 102, de 30 de setembro de 2010. Valor: R\$ 1.000,00.**

Data da assinatura: 08/11/2011 – Vigência: 31/12/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 126/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, CNPJ 60.916.731/0004-56. Objeto: **efetuar transferência de recursos financeiros a entidades e instituições, visando à adequação da estrutura física e custeio parcial de despesas para a realização da Fase Final dos Jogos Abertos do Paraná, conforme Lei "R" 109 de 07 de outubro de 2011.**

Valor: R\$ 5.000,00.

Data da assinatura: 08/11/2011 – Vigência: 31/12/2011

Termo de Responsabilidade nº 127/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Washington Luiz e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro

Direto na Escola/PDDE, Escola Acessível, ano 2011. Objeto: Recursos de custeio será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e para capital R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura em 09/11/2011 e vigência até 31/12/2011.

Termo de Responsabilidade nº 128/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Escola Acessível, ano 2011. Objeto: Recursos de custeio será de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) e para capital R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da assinatura em 09/11/2011 e vigência até 31/12/2011.

Termo de Responsabilidade nº 129/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Amélio Dal' Bosco e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Escola Acessível, ano 2011. Objeto: Recursos de custeio será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e para capital R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura em 09/11/2011 e vigência até 31/12/2011.

Termo de Responsabilidade nº 130/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos João Treis e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Escola Acessível, ano 2011. Objeto: Recursos de custeio será de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) e para capital R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da assinatura em 09/11/2011 e vigência até 31/12/2011.

Termo de Responsabilidade nº 131/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Egon Werner Bercht e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Escola Acessível, ano 2011. Objeto: Recursos de custeio será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e para capital R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data da assinatura em 09/11/2011 e vigência até 31/12/2011.

Termo de Responsabilidade nº 132/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Escola Acessível, ano 2011. Objeto: Recursos de custeio será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e para capital R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura em 09/11/2011 e vigência até 31/12/2011.

Termo de Responsabilidade nº 133/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Escola Acessível, ano 2011. Objeto: Recursos de custeio será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e para capital R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura em 09/11/2011 e vigência até 31/12/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 4

Termo de Responsabilidade nº 134/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrosi e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Escola Acessível, ano 2011. Objeto: Recursos de custeio será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e para capital R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura em 09/11/2011 e vigência até 31/12/2011.

Termo de Responsabilidade nº 135/2011 do Município de Toledo/PR e o Conselho Escolar da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin e recursos do Ministério da Educação – MEC/FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE, Escola Acessível, ano 2011. Objeto: Recursos de custeio será de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e para capital R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data da assinatura em 09/11/2011 e vigência até 31/12/2011.

DECRETO Nº 694, de 8 de novembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 197.758,12 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-202 CENTRO DA JUVENTUDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 190.655,12
007820 3.1.00.000853 CONV. SECJ/FIA 2010 CONSTR. EQUIP. CENTRO JUVENTUDER\$ 190.655,12

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-209 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 7.103,00
008080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc CorR\$ 7.103,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 197.758,12

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-202 CENTRO DA JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00
007830 3.1.00.000853 CONV. SECJ/FIA 2010 CONSTR. EQUIP. CENTRO JUVENTUDER\$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PSB A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 40.655,12
007980 3.1.00.000853 CONV. SECJ/FIA 2010 CONSTR. EQUIP. CENTRO JUVENTUDER\$ 40.655,12

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-209 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 7.103,00
008110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor.....R\$ 7.103,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 197.758,12

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº ME-12, de 7 de novembro de 2011

Define dia para realização de sessão ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando ser o dia 15 de novembro (terça-feira) consagrado à Proclamação da República;

considerando que, na véspera dessa data, estaria sendo realizada a trigésima nona sessão ordinária do sessão legislativa deste ano, resolve:

Art. 1º - Este Ato define dia para realização de sessão ordinária da próxima semana.

Art. 2º - A trigésima nona sessão ordinária da sessão legislativa de 2011 da Câmara Municipal de Toledo, correspondente à próxima semana, será realizada, consultado o Plenário, no dia 16 (quarta-feira), com início regimental às 14 (quatorze) horas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de novembro de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT
Segundo Secretário

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DE VALOR GLOBAL
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo comunica ao interessados que, após retificação pela proponente vencedora, a Marcenaria Limberger Ltdª - ME, com sede em Toledo-PR, dos valores de dois itens da proposta, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição e instalação de móveis (total de 78 itens) para a administração da Câmara Municipal, o valor global retificado da proposta é de R\$ 90.601,00 (noventa mil seiscentos e um reais).

Toledo, 8 de novembro de 2011

Leonildo A. Bortolin
Presidente da Comissão de Licitações

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Súmula: Aprovar inscrição do Programa de Acolhimento Institucional da Casa Abrigo para Adolescentes, no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar inscrição do Programa de Acolhimento Institucional da Casa Abrigo para Adolescentes do Município de Toledo, Paraná, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de Outubro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Súmula: Aprovar constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, Gestão 2011-2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 6

ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a constituição da Comissão Organizadora do Processo eleitoral do Conselho Tutelar, gestão 2011-2013, com a seguinte composição:

I – Governamentais:

Marília Borges
Andréia Paula Tadiotto

II – Não- governamentais:

Lineu Wutzke
Roseli Terezinha Gass

III – Apoio Técnico da Secretaria de Assistência

Social:

Nélvio José Hübner
Fernanda Pape

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de Outubro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Súmula: Aprovar antecipação da reunião do mês de dezembro 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a antecipação da reunião do dia

28 para o dia 12 de dezembro de 2011, às 14:00 horas, na Central de Conselhos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de Outubro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Súmula: Aprovar o Calendário Oficial de Obrigações do CMDCA até 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Calendário Oficial de Obrigações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, até 2013, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de Outubro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 7

Agenda/Calendário de Obrigações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2011

ANEXO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Relatório Bimestral: -Lembrete à Comissão de Fiscalizaçãodos Serviços de acolhimento.	- Fiscalização dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA;	- Relatório Bimestral;	- Comissão de Orgamento deve dar vistas a LDO; - Lembrete à Comissão de Fiscalização dos Serviços de Acolhimento; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.	- Relatório Bimestral; - Fiscalização da Comissão dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA;	- Apresentação da LDO para o CMDCA; - Lembrete Relatório para o próximo mês.	- Relatório Bimestral; - Posse da nova composição do CMDCA; - Escolha de membros temporários para as Comissões Técnica, Fiscalização de Abrigos e da Conferência;	- Comissão de Orgamento deve dar vistas a LOA; - Fiscalização da Comissão dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA;	Extraordinária: - Apresentação da LOA para o Conselho;	- Realização da Conferência das Pré-Conferências - Apresentação da LOA para o Conselho; - Lançamento da Campanha do Imposto de Renda;	- Realização da VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Registro de Entidades e Inscrição de Programas no CMDCA;	- Relatório Bimestral; - Análise das Solicitações de Registros e Inscrições pela Comissão; - Formação do Conselho eleitoral do Conselho Tutelar.	- Avaliação do Plano de convivência familiar e comunitária; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 8

Agenda/Calendário de Obrigações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2012

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
Extraordinária: - Avaliação do Plano de Ação da Cça e do Adol; - Relatório Bimestral; - Vistas ao Edital de Convocação das Eleições do Conselho Tutelar; - Publicação do Edital de Eleição do Conselho Tutelar; - Lembrete à Comissão de Fiscalização dos Serviços de Acolhimento.	- Discussão Campanha do Dia 18 de Maio para encaminhamento de licitação; - Discussão Campanha do Dia 12 de Junho para encaminhamento de licitação; - Discussão sobre a capacitação para os Conselheiros Tutelares; - Fiscalização da Comissão dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.	- Relatório Bimestral; - Eleições do Conselho Tutelar; - Comissão de Impugnações dos Conselheiros Tutelares; - Avaliação do Plano de Ação da Cça e do Adol; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.	- Comissão de Orgamento deve dar vistas a LDO; - Análise de Impugnações dos Conselheiros Tutelares; - Avaliação do Plano de Ação da Cça e do Adol; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.	- Relatório Bimestral; - Apresentação da LDO para o CMDCA; - Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos; - Ausúo ao dia 18 de Maio – Combate a Exploração Sexual; - Lembrete à Comissão de Fiscalização dos Serviços de Acolhimento.	- Ausúo ao dia 12 de Junho – Combate ao Trabalho Infantil; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.	- Relatório Bimestral; - Lembrete à Comissão de Fiscalização dos Serviços de Acolhimento.	- Comissão de Orgamento deve dar vistas a LOA; - Fiscalização da Comissão dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.	Extraordinária: - Apresentação do Conselho; - Relatório Bimestral; - Preparação da Campanha do Imposto de Renda.	- Lançamento da Campanha do Imposto de Renda; - Lembrete à Comissão de Fiscalização dos Serviços de Acolhimento; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.	- Relatório Bimestral; - Análise das Solicitações de Registros e Inscrições pela Comissão; - Fiscalização da Comissão dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA.	- Avaliação do Plano de Acolhimento Institucional; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 9

Agenda/Calendário de Obrigações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2013

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
<p>Extraordinária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do Plano de Ação da Cça e do Adol; - Relatório Bimestral; - Lembrete à Comissão de Fiscalização dos Serviços de Acolhimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Discussão Campanha do Dia 18 de Maio para encaminhamento de licitação; - Discussão Campanha do Dia 12 de Junho para encaminhamento de licitação; - Fiscalização da Comissão do PPA; - Fiscalização dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Bimestral; - Elaboração do Edital de Convocação das Eleições do CMDCA para Entidades Não Governamentais; - Aproveitamento do PPA; 	<ul style="list-style-type: none"> - Apreciação e aprovação do Edital de Convocação das Eleições do CMDCA para Entidades Não Governamentais; - Lembrete à Comissão de Fiscalização dos Serviços de Acolhimento. - Fiscalização da Comissão dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do Plano de Ação da Cça e do Adol; - Relatório Bimestral; - Ausência ao dia 18 de Maio – Combate a Exploração Sexual; - Prazo máximo para lançar edital de Convocação do processo eleitoral do CMDCA; - Composição da Comissão da VIII Conferência Municipal da Cça e Adol; 	<ul style="list-style-type: none"> - Posse dos Conselheiros do CMDCA; - Apresentação da LDO para o CMDCA; - Discussão sobre a Conferência da Cça e Adol para encaminhamento de licitações; - Ausência ao dia 12 de Junho – Combate ao Trabalho Infantil; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Bimestral; - Posse dos Novos Conselheiros da Cça e do Adolescente; - Escolha dos Membros das Comissões do Conselho do CMDCA; - Escolha dos Membros da Comissão de Elaboração do Plano de Ação da Cça; - Escolha dos Membros da Comissão de Elaboração do Plano de Acolhimento Inst; 	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Orçamento deve dar vistas à LOA; - Fiscalização da Comissão dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês. 	<p>Extraordinária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação da LOA para o Conselho; - Relatório Bimestral; - Apresentação da LO para o Conselho; - Preparação da Campanha do Imposto de Renda; - Pré-Conferências da Criança e do Adolescente; 	<ul style="list-style-type: none"> - Renovação de inscrições de Programas no CMDCA; - Lançamento da Campanha do Imposto de Renda; - VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; - Lembrete à Comissão de Fiscalização dos Serviços de Acolhimento; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Bimestral; - Fiscalização dos serviços de acolhimento institucional e apresentação para o CMDCA; - Apresentação do novo Plano de Convivência Familiar; - Apresentação do novo Plano de Convivência Familiar; 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do novo Plano de Ação da Cça e do Adol; - Avaliação do Plano de Convivência Familiar; - Apresentação do novo Plano de Convivência Familiar; - Lembrete sobre o Relatório Bimestral para o próximo mês.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 09 de novembro de 2011

Edição nº 388

Página 10

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.